

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

REGISTRO DE HABILITAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE VACINAÇÃO	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita obter o registro de habilitação junto ao CRF-SP para prestar serviço de vacinação.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ter concluído curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação cujo conteúdo preencha os requisitos mínimos previstos no Anexo da Resolução CFF nº 654/2018, ou Ter concluído curso de formação complementar que atenda aos referenciais mínimos estabelecidos no Anexo da Resolução CFF nº 654/2018 e requisitos aprovados na Portaria CFF nº 49/2018, credenciado pelo CFF ou ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, ainda, ofertado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), ou Comprovar experiência de atuação na área por 12 (doze) meses ou mais, exercida até a data limite de 27/02/2018. 	<p><u>Atendimento Presencial:</u> <u>Formulário nº 37</u> - 1 via. Verifique os documentos necessários de acordo com a sua formação ou experiência profissional:</p> <ol style="list-style-type: none"> Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> Certificado de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original. Curso de formação complementar Certificado de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original. Comprovação de experiência <ol style="list-style-type: none"> Documento que comprove o vínculo empregatício do farmacêutico com o estabelecimento, de acordo com o tipo de contratação (original e 1 cópia simples): <u>Contratação pela CLT:</u> Carteira de Trabalho (CTPS). <u>Servidor público:</u> Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial. <u>Terceirizado:</u> Contrato de prestação de serviços. <u>Sócio proprietário:</u> Contrato social ou requerimento de empresário e demais alterações contratuais. Declaração do estabelecimento, com razão social, número de CNPJ e endereço, contendo a descrição das atividades realizadas e o respectivo período (original). <p>Observação: Poderão ser aceitas comprovações de mais de um vínculo, desde que as datas</p> <p>Observação: Caso o certificado ainda não tenha sido expedido, poderá ser solicitado o registro de habilitação provisória, conforme item 3.1 da carta de Serviços.</p> <p><u>Atendimento on-line:</u> É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços <i>on-line</i> (e-CAT), acessando o serviço "Registro de habilitação". Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos descritos acima nos itens 1, 2 e 3 do atendimento presencial.</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<ol style="list-style-type: none"> Protocolo presencial ou envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado Análise dos documentos Comunicação de exigência, se houver pendências Confirmação do certificado junto a Instituição de Ensino, se necessário Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário Envio de informação de deferimento ou indeferimento, por e-mail. 	<p>15 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>ATENÇÃO: O prazo máximo previsto poderá ser prorrogado em razão da conclusão estar vinculada ao retorno da IES e/ou CFF.</p>

Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: [Ouvidoria](#)